



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8404/2015

Ementa

DENOMINA "RUA JAIR GOBBI" A VIA PÚBLICA COM INÍCIO NA AV. HUMBERTO CERESER E TÉRMINO NA DIVISA COM O LOTEAMENTO JARDIM TARANTELA.

Data da Norma

22/04/2015

Data de Publicação

01/05/2015

Veículo de Publicação

IOM 4044

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11755/2015](#) - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 8.404, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Denomina "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa com o loteamento Jardim Tarantela.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua JAIR GOBBI**" a via pública com início na Av. Humberto Cereser e término na divisa do loteamento Jardim Tarantela, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

